

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025 – SMTT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 – SMTT

A Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Nossa Senhora da Glória, com sede na Avenida Oeste, 465, Novo Horizonte, na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº 11.206.573/001-92, neste ato representado pelo Superintendente Elton Junior Aragão da Graça, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº **005/2025 – SMTT**, embasado no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da pessoa jurídica **60.116.242 SABRINA FERNANDA SANTOS MATOS**, para a realização de curso de formação da Guarda Municipal de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, pelo valor global de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nossa Senhora da Glória (SE), **11 de novembro de 2025.**

ELTON JUNIOR ARAGAO DA GRAÇA
Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito